ÁGUAS DAS AGULHAS NEGRAS S.A.

CNPJ: 09.195.493/0001-37

24 - Gestão de Risco Financeiro: 24.1 - Fatores de risco financeiro: Considerações gerais: A Concessionária participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo contas a receber, contas a pagar a fornecedores e financiamentos. Os instrumentos financeiros operados pela Concessionária têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro, que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da empresa, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos financeiros, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. a) Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela Concessionária, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros e riscos de preços. *(i) Risco cambial:* As operações efetuadas pela Concessionária são realizadas no mercado interno e, portanto, não são afetadas pela variação cambial. *(ii) Risco de taxas de juros:* A exposição ao risco de mudanças nas taxas de juros decorre da possibilidade de a Concessionária vir a incorrer em perdas por conta de flutuações que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, indexados à variação do CDI e da TR. *(iii) Risco de preços:* Os valores das tarifas dos serviços prestados pela Concessionária são reajustados de acordo com índices definidos no contrato de concessão. As tarifas, de acordo com os contratos de concessão, devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária. b) Risco de crédito: O risco de crédito é representado por contas a receber dos consumidores e clientes da Concessionária em todos os segmentos, que, no entanto, é atenuado pelos serviços prestados a uma base de clientes pulverizada. A Concessionária possui provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber no montante de R$ 856 em 31 de dezembro de 2020 (R$ 557 em 31 de dezembro de 2019), para fazer face aos riscos de crédito, conforme Nota Explicativa nº 6. c) Risco de liquidez: É o risco de a Concessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Concessionária. A Concessionária mantinha caixa e equivalentes de caixa de R$ 5.351 em 31 de dezembro de 2020 (R$ 1.072 em 31 de dezembro de 2019), conforme Nota Explicativa n° 5. **24.2 - Gestão de Capital:** Os objetivos da Concessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Concessionária pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a Concessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 podem ser assim sumariados:

	2020	2019
Total de empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa n° 12)	20.713	13.186
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 5)	(5.351)	(1.072)
Dívida líquida	15.362	12.114
Total do patrimônio líquido	58.701	54.329
Total do capital	74.063	66.443
Índice de alavancagem financeira	21%	18%

25 - Eventos Subsequentes: A Concessionária avaliou os acontecimentos entre a data base das presentes Demonstrações contábeis e a data de divulgação das mesmas e não encontrou eventos subsequentes a serem divulgados nas linhas gerais das normas contábeis pertinentes ao assunto.

DIRETORIA

Gabriela Ferreira Nunes Alves - Contadora
CRC/RJ100510/O-9 - CPF: 080.376.027-29
Gabriel Roberti - Diretor - **Thiago Contage Damaceno** - Diretor

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À **Diretoria da** ÁGUAS DAS AGULHAS NEGRAS S.A. **Resende – RJ. Opinião sem ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis da Águas das Agulhas Negras S.A. ("Concessionária"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Águas das Agulhas Negras S.A, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração da Concessionária é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Concessionária são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 05 de março de 2021. **Mário Vieira Lopes** - Contador - CRC-RJ-060.611/O-0 - **José Carlos de Almeida Martins** - Contador - CRC-RJ-036.737-0.

CAMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

RUA DR. SALIM ALEXANDRE ELIAS, 274
Centro
C.N.P.J.:

Valores expressos em reais (R$)

DEMONSTRATIVO DE RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA
Período: Setembro/2021
CONSOLIDADO

Conta Contábil	Descrição	Arrecadado até o mês anterior	Arrecadado no mês	Arrecadado até o mês
4.5.1.11.01.00.001	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PMRC	2.771.194,14	339.692,08	3.110.886,22
2.1.8.81.01.00.001	INSS-Secretária Extra Orçamentária	152.141,02	19.349,61	171.490,63
2.1.8.81.01.00.003	IRRF - Extra Orçamentária	125.461,36	15.675,97	141.137,33
2.1.8.81.01.00.004	FINANCIAMENTO CAIXA ECONÔMICA	24.587,00	4.917,40	29.504,40
2.1.8.81.01.00.006	Consignação Pensão	15.939,32	2.232,10	18.171,42
2.1.8.81.01.00.009	Consignado Sicredi	118.686,84	24.401,16	143.088,00
	Total	**3.208.009,68**	**406.268,32**	**3.614.278,00**

19/10/2021 14:34:39 1

PREFEITURA Barra Mansa

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2021

O Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Chamamento Público supracitado que houve alteração no edital supracitado.
Fica incluído o item 17 no Termo de Referência – Anexo I, que trata sobre o Sistema de Consignações:
Maiores informações e o edital na íntegra poderão ser obtidos pelo telefone (24) 2106-3534, através do e-mail: coordenadoria.compras@gmail.com ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luiz Ponce, n. 263 – Centro – Barra Mansa/RJ – 1º andar.

Renata E. de M. das N. Conceição
Assistente Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

RUA DR. SALIM ALEXANDRE ELIAS, 274
Centro
CNPJ: 32.522.658/0001-50

valores expressos em reais (R$)

Posição em Setembro/2021
Resumo das Contas Bancárias

Conta Contábil	Conta Bancária	Descrição	Fonte	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual
Banco: ITAU							
Agência: 04559	AG.RIO CLARO						
111110201002	04559 -2	CONTA MOVIMENTO	00	4.877,25	339.692,08	337.510,66	7.058,67
				4.877,25	**339.692,08**	**337.510,66**	**7.058,67**
Total de Registros: 1			**Total Geral:**	**4.877,25**	**339.692,08**	**337.510,66**	**7.058,67**

ADILSON DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Marconi Gonçalves de Magalhães
Diretor Financeiro

MAURO SILVERIO
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 384/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de materiais médicos-hospitalares. Processo Administrativo n°: 18.492/2021. Data/Hora: 08/11/2021 às 11:00 horas. Pregão Eletrônico nº 385/2021 – Objeto: Aquisição de equipamentos para montagem dos centros de especialidades clínicas. Processo Administrativo n°: 15.009/2021. Data/Hora: 08/11/2021 às 14:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 414/2021 – Objeto: Aquisição de materiais de construção. Processo Administrativo n°: 12.568/2021. Data/Hora: 10/11/2021 às 11:00 horas. Informações e-mail: lictacaosaude.resende@gmail.com tel: (0XX24) 3354-3922. Editais disponíveis no site:http://www.resende.rj.gov.br/blog-transparencia e site do Banco do Brasil.

Julio Cezar Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 6524/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021

ABERTURA: 04 de Novembro de 2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)
OBJETO: Aquisição de tinta à base de resina acrílica e solvente para uso na demarcação da sinalização horizontal viária na manutenção das vias públicas do município para atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 19 de Outubro de 2021
Luciléa da F. Félix
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação da empresa Rio Sena Comércio de Veículos Ltdapara serviço de revisão de 30.000 km do veículo Renault Sandero, placa LMW5A02, da Secretaria Municipal de Administração. Pelo valor global de R$ 672,48 (seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oitocentavos), conforme processo administrativo nº 26.623/2021, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
Ratifico
Resende, 15 de outubro de 2021.
Kaio Márcio Resende de Paiva
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação da empresa Rio Sena Comércio de Veículos Ltdapara serviço de revisão de 40.000 km do veículo Renault Sandero, placa LMW5A29, da Secretaria Municipal de Administração. Pelo valor global de R$ 1.063,77 (hum mil, sessenta e três reais e setenta e setecentavos), conforme processo administrativo nº 25.654/2021, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
Ratifico
Resende, 15 de outubro de 2021.
Kaio Márcio Resende de Paiva
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
COMISSÃO DE PREGÃO
MAGÉ PREFEITURA Governando com Amor!

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INTERNET CORPORATIVA E WI-FI EM PRAÇAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE TECNOLOGIA FTTx, LINK FULL DEDICADO CORPORATIVO E PTP

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS

Magé-RJ, 19 de Outubro de 2021.

DOUGLAS GOMES FERRAZ
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 060/2021.
Processo Administrativo nº 7321/2021.
O Secretário Municipal de Agropecuária, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR a Licitação objeto do Pregão Presencial acima mencionado referente aFutura e eventual locação de veículos e máquinas (escavadeira hidráulica, retroescavadeira, motoniveladora e caminhão basculante no toco), através de Pregão na modalidade presencial pelo sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos motivos de fato e de direto a seguir expostos: Assim, verificado que o interesse público poderá ser melhor satisfeito, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de alterar o quantitativo dos itens a serem licitados, em razão do forte volume de chuvas ocorrido no Município, ficando evidente a existência de condição de vulnerabilidade da população atingida, com base no Decreto Municipal nº 252 de 05 de outubro de 2021. A licitação será remarcada em data oportuna. Vanelli Lima–Pregoeiro.